

### PORTARIA Nº 1.586/2020

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

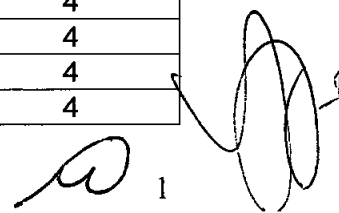
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Julho/2017 à Julho/2019, os quais ficam enquadrados, a partir de julho/2019, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JULHO DE 2019
Adaise Gomes Venancio da Silva	980271	06/07/2012	4
Ana Maria da Silva Fernandes	899313	06/07/2012	4
Camila Turcato da Silva Garcez	980351	06/07/2012	4
Cecilia Ferrarin Ferrari da Costa	980431	06/07/2012	4
Cindia Marques Pacheco Cavalcanti	980511	06/07/2012	4
Cristiane Fabiano da Silva Merisse Joaquim	975602	06/07/2012	4
Cristiane Gonçalves de Souza	981671	06/07/2012	4
Cristiane Machado Sitoni	980601	06/07/2012	4
Edellen Cristina Ramos da Costa	980781	06/07/2012	4
Eliane Cordeiro de Oliveira Beraldo	980861	06/07/2012	4
Francielle Dada de Oliveira	980941	06/07/2012	4
Gislaine Méury Flabio	981081	06/07/2012	4
Jôze de Souza Bahia Martins	911032	06/07/2012	4
Larissa Hernandez Bonfim	981161	06/07/2012	4
Laurita Rosa dos Santos Souza	981241	06/07/2012	4
Léia Mirielly Ernesto Antunes	981321	06/07/2012	4
Margareth Aparecida Juliani Paganini	981591	06/07/2012	4
Mariza Carleth De Oliveira Machado	896302	06/07/2012	4
Rosilene De Fátima Delmonico Moro	981831	06/07/2012	4
Samanta Jander Chimene Brill	982051	06/07/2012	4
Samantha Camargo Medino	981911	06/07/2012	4



Simone Aparecida Rigobeli Vanalli	982131	06/07/2012	4
Sirlene Mirlane De Carvalho Paintner	751593	06/07/2012	4
Sonia Maria Rodrigues Da Silva	883822	06/07/2012	4
Suely Maria De Souza	856002	06/07/2012	4
Thais Vilalva Furlan	982641	06/07/2012	4
Valdirene Barrinuevo Carmona	982481	06/07/2012	4

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de julho de 2020.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 julho 120 20  
DE Nº 11.942  
UMUARAMA, 24, 07 120 20  
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS